

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
403322/2021	Bruna Leticia Nora	João Marcelo Cequinel Kluthcowsky e Outro	028.988.069-22	PT N° 168492/CAPIA/SUIMIS2023
218272/2020	Cosme Alves Rodrigues	Meirilene Cândido da Silva	545.650.061-20	PT N° 168517/CAPIA/SUIMIS2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 30 de maio de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços – SEMA/MT.